



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.384 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.012, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº 44680001, Incremento PAP, do Deputado Federal Rodrigo Gambale e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 240.671,53, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.125/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.012, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal nº 44680001, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, do Deputado Federal Rodrigo Gambale, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 240.671,53 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária

F.P.10.301.0008.1.090 INCR. PAP CUST. EM. FED Nº 44680001 DEP. FED.
RODRIGO GAMBALE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 601

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 240.671,53

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025